

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

***Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Dr. Fábio Lucas Gabrich Cruz e Silva .***

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao “Dr. Fábio Lucas Gabrich Cruz e Silva”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BIOGRAFIA

Fábio Lucas Gabrich Cruz e Silva nasceu em 9 de março de 1992, em Belo Horizonte. Filho de Vitor Hugo da Silva e da Luziense Mirian Teresa Gabrich e Silva, Fábio, devoto de Santa Luzia, sempre manteve terna raiz com a cidade, onde passou parte de sua infância. Formado em Direito e com especializações em Direito Público e Ciências Criminais, Fábio atualmente é aluno do mestrado em Direito na PUC MINAS, na linha de Desenvolvimento e Políticas Públicas, buscando sempre o conhecimento para atuar com excelência, assertividade e justiça no exercício de sua profissão.

Ingressou no serviço público no ano de 2014, atuando como Assessor Técnico da Controladoria - Geral do Estado de Minas Gerais, auxiliando nos aspectos jurídicos da atividade de controle interno desenvolvida pela Corregedoria-Geral, atuando com distinção, de modo a merecer a Menção Honrosa “Destaque do Controle”, conferida em 2021, pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, onde ainda se faz presente através de palestras e cursos que ministra. Em 2016 assumiu o cargo de Investigador de Polícia, sendo lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia, situada no Bairro Palmital. Em 2019 assumiu o cargo de Delegado de Polícia, recebendo a Medalha Gilberto Porto por seu destaque no Curso de Formação Policial. Como Delegado, Fábio foi inicialmente lotado no município de Arcos, sendo poucos meses depois removido para Pitangui, também no Centro-Oeste mineiro. Em Pitangui, pelo destaque de suas investigações e contribuições para o município, recebeu a Nota de Louvor de sua Câmara Municipal. Pelo município de Conceição do Pará, cuja circunscrição também era atribuída ao homenageado, Fábio recebeu Moção de Congratulação, também da Câmara Municipal, como reconhecimento pelos serviços prestados à cidade. Por Nova Serrana, cidade em que cooperava, Fábio recebeu Moção de Aplauso na Câmara Municipal, como decorrência da célere investigação de furto, que desembocou na recuperação de mais de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em espécie, que foram devidamente restituídos à vítima.

Em 2022, Fábio retorna à Santa Luzia, passando a titularizar a 2ª Delegacia de Polícia Civil, situada à Rua Direita, no Centro, sempre prezando pelo bom atendimento ao público, investigações qualificadas, conclusões de Inquéritos Policiais antigos e recentes, e atuação justa e digna, com vistas a promover a segurança pública da população Luziense, e o bem-estar dos munícipes. Sendo assim a homenagem se faz justa a um profissional que luta por uma Santa Luzia mais segura e melhor.

